



## REQUERIMENTO Nº 91 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.258/2021 que “Autoriza o pagamento do 14º Salário a título de rateio do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o referido Projeto de Lei fica o Poder Executivo Municipal, com base no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, autorizado a pagar aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o 14º (décimo quarto) salário, por servidor, o valor equivalente a 1,80 (um vírgula oitenta) do total de proventos, com base no mês de dezembro de 2021 a título de rateio do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Neste sentido justifica-se o referido Projeto de Lei assegura que o município consiga gastar os 70% (setenta por cento) dos recursos anuais arrecadados com os profissionais da Educação Básica conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020. Muito embora o Município já tenha feito a recomposição inflacionária no salário dos profissionais da Educação Básica, com efeito retroativo à data base da categoria, houve um aumento considerável da arrecadação no ano corrente, o que segundo projeções poderá ser insuficiente para o cumprimento da lei. Autorizado o rateio do excedente, permitirá que a Administração Municipal cumpra os limites estabelecidos em lei e assegurará aos profissionais de educação um benefício importante nesse período pós-pandemia. Dessa forma, requer celeridade na tramitação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

**Bruno Dias**  
Presidente